



**LEI Nº 4.807, de
18 de dezembro de 2017**

Altera os Custos Estimados e as Unidades de Medidas da Evolução por Exercício dos Programas elencados nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os programas 0408 e 0715 constantes nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 4.804 de 13 de dezembro de 2017 passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO II

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	Justificativa: Priorizar a população carente com necessidade específica	

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"				
2018	2019	2020	2021	Total
817.440,00	817.440,00	817.440,00	817.440,00	3.269.760,00

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção	Unidade	1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE		
Objetivo: Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos Institucionais	Justificativa: Tornar transparente os atos de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"				
2018	2019	2020	2021	Total
1.100.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.150.000,00	4.650.000,00

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	80,0000	85,0000	90,0000	95,0000

ANEXO III

Programa:	0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica			Inclusão
Ação:	2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas			
Produto:	FAMÍLIA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"				
2018	2019	2020	2021	Total
1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000	7.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
817.440,00	817.440,00	817.440,00	817.440,00	3.269.760,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação			Inclusão
Ação:	2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manter a população informada conforme L.A.I.			
Produto:	PUBLICIDADE			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO			

Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE"				
2018	2019	2020	2021	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
480.000,00	500.000,00	550.000,00	500.000,00	2.030.000,00





LEI Nº 4.807, de
18 de dezembro de 2017

Fls. 03

ANEXO V

Programa:	0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	Justificativa: Priorizar a população carente com necessidade específica

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"	817.440,00
---	------------

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção Especial	Unidade	1.800,0000

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.:	02.02 - GABINETE	
Objetivo:	Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos institucionais	Justificativa: Tornar transparente os atos de governo.

Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"	1.100.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	80,0000



**LEI Nº 4.807, de
18 de dezembro de 2017**

Fls. 04

ANEXO VI

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão Alteração
Ação: 2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima		
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas	
Produto:	FAMÍLIA	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	"	1.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		817.440,00

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão Alteração
Ação: 2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter a população informada conforme L.A.I.	
Produto:	PUBLICIDADE	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE"	"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		480.000,00



**LEI Nº 8.807, de
18 de dezembro de 2017**

Fls. 05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO



LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LI.